

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2023, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E
QUANTIDADE PEDIDA:

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMED.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2023, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA-PA.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este pedido justifica-se em razão da necessidade de complementar o volume necessário para atender à Merenda Escolar conforme o ofício nº 107/2023 – SEMEA/SEMED e cronograma repassado pelo SEMAE, referente ao ano de 2023, e com isso evitar a falta de produtos essenciais para o fornecimento de Merenda escolar de boa qualidade, na quantidade exigida conforme cardápio, proporcionando alimentação saudável e balanceada aos alunos contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes de toda a educação básica (Programa PNAE, CRECHE, AEE, PRÉ ESCOLA, EJA, ENSINO FUNDAMENTAL) matriculados em escolas públicas e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar.

Considerando o Programa de Alimentação Escolar. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena-PA, atende muitos alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Infantil, Educação para Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.

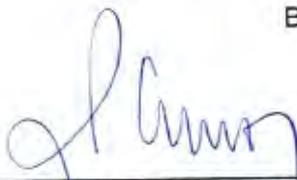
Considerando o dever de atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de merenda escolar de qualidade. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios visando promover a melhoria da qualidade da alimentação, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficiente durante todo o ano.

JUSTIFICA-SE TAMBÉM: Pretende-se com a presente justificativa a alteração do quantitativo do processo anterior, visto que por questões orçamentarias alguns itens demandados sofreram alteração no RELATÓRIO QUANTITATIVO, devido ao ajuste da quantidade para o Termo de Referência, ocorreu uma falha na quantidade informada nos itens açúcar, feijão carioca e feijão preto no processo licitatório 9005/2023, causando um número insuficiente para suprir as necessidades dos alunos para o ano de 2023, na sua total integridade, deste modo necessitando de um novo processo licitatório para os meses de agosto a dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, quando se fecha o ano letivo.

Portanto, o quantitativo estimado do item alimentício baseia-se sempre, no número geral de alunos matriculados do ano anterior (segundo o Censo escolar)

O cálculo do quantitativo de cada item alimentício é feito pela nutricionista através da percepção por aluno, multiplicado pela frequência mensal de cada refeição.

Barcarena, 29 de maio de 2023.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.
Decreto nº 0016/2021 – GPMB